



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº. 001/2017

O Município de Alfenas, através da Secretaria Municipal Ação e Promoção Social de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 001/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### Item 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.5. Para fins de pontuação da análise de currículo das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

#### Onde se lê:

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>1.</b>	<b>Informática</b>		<b>10</b>	
1.1.	Windows/Linux	0,2	05	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 25 (vinte e cinco) horas.
1.2.	Internet	0,3	03	Será computado 0,3 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
1.4.	Outros cursos de informática	0,2	02	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado, considerando até 10 (dez) horas.
<b>2.</b>	<b>Trabalho voluntário na área pleiteada</b>		<b>36</b>	
2.1.	Voluntariado em órgãos públicos e/ou entidades do terceiro setor	2,25	36	Será computado 2,25 pontos para cada mês de serviço voluntário comprovado, considerando até 16 (dezesesseis) meses.
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>10</b>	
3.1.	Emprego formal	0,5	05	Será computado 0,5 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 10 (dez) meses.
3.2.	Vínculo formal com órgãos públicos	0,5	05	
<b>4.</b>	<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>		<b>24</b>	



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

4.1.	Com duração de até 20h	0,2	2	Até 10 cursos
4.2.	Com duração de 21h até 60h	0,5	5	Até 10 cursos
4.3.	Com duração de 61h até 180h	0,7	7	Até 10 cursos
	Com duração superior a 181h	2,5	10	Até 04 cursos
<b>Total de pontos: 80</b>				

## Leia-se:

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>1.</b>	<b>Informática</b>		<b>10</b>	
1.1.	Windows/Linux	0,2	05	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado , considerando até 25 (vinte e cinco) horas.
1.2.	Internet	0,3	03	Será computado 0,3 pontos para cada hora de curso comprovado , considerando até 10 (dez) horas.
1.4.	Outros cursos de informática	0,2	02	Será computado 0,2 pontos para cada hora de curso comprovado , considerando até 10 (dez) horas.
<b>2.</b>	<b>Trabalho voluntário na área pleiteada</b>		<b>20</b>	
2.1.	Voluntariado em órgãos públicos e/ou entidades do terceiro setor	1,25	20	Será computado 1,25 pontos para cada mês de serviço voluntário comprovado, considerando até 16 (dezesesseis) meses.
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>26</b>	
3.1.	Emprego formal	1,3	13	Será computado 1,3 pontos para cada mês de experiência comprovada, considerando até 10 (dez) meses.
3.2.	Vínculo formal com órgãos públicos	1,3	13	
<b>4.</b>	<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>		<b>24</b>	
4.1.	Com duração de até 20h	0,2	2	Até 10 cursos
4.2.	Com duração de 21h até 60h	0,5	5	Até 10 cursos
4.3.	Com duração de 61h até 180h	0,7	7	Até 10 cursos
	Com duração superior a 181h	2,5	10	Até 04 cursos
<b>Total de pontos: 80</b>				



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## **Onde se lê:**

5.6.1.1. Do Desempate:

- I - Possuir maior número de pontos no quesito serviço voluntariado;
- II - Possuir maior idade.

## **Leia-se:**

5.6.1.1. Do Desempate:

- I - Possuir maior idade;
- II - Possuir maior número de pontos no quesito experiência profissional.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 001/2017.

Alfenas, 27 de Novembro de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**